

Trabalhando pelo amor da nossa vida

PORTARIA Nº 043/2023- GP.

"Dispõe sobre a cedência de funcionários para fim de permuta, e da outras providencias. "

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Estadual, bem como a Lei Orgânica Municipal, neste ato:



RESOLVE:

Art. 1º- COLOCAR A DISPOSIÇÃO para fim de permuta com a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO - PE a Servidora efetiva deste município a Sra. HELLEN CRICIA VILELA CORREIA, inscrita no CPF nº 092.939.414-30, e portadora do RG nº 9.460.012 SDS/PE, Matricula nº 0004709, Professora do 1º (primeiro) ao 5° (quinto) ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, permutando com a Servidora efetiva do município de São João a Sra. LEIDJANE MARCELINO DA SILVA, inscrita no CPF nº 092.939.414-30 e portadora do RG nº 8.778.441 SDS/PE, Matricula nº0004709, Professora I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ambas com ônus para os Órgãos de Origem, de acordo com a Seção X do Art. 65°, inciso II e Art. 66° da Lei Municipal nº 704 de 15 de dezembro de 1993, do ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, com vigência no período de 08 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de março de 2023.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita em, 03 de abril de 2023.

THATIANNE PINTO MACÊDO LIMA

-Prefeita -